



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1-PROponente: CLUBE DE MÃES “AMOR E VIDA”	2 – CNPJ 07.321.056/0001-97
3-DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	
4- ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	

5 – ENDEREÇO COMPLETO Rua Rio Solimões, nº 189, centro	6-HOME PAGE
--	-------------

7 – CEP 78.578-000	8 – DDD 66	9 – TELEFONE 66 99907- 8249	10 – FAX	11 – E-MAIL ecf.ipiranga@gmail.com
------------------------------	----------------------	---------------------------------------	----------	--

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 – NOME DO DIRIGENTE MAGALY ANTONIETA GUIOTTO ALESSI	13 – CPF Nº [REDACTED]	14 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SSP - MT
--	----------------------------------	---

15 – CARGO PRESIDENTE	16 – FUNÇÃO PRESIDENTE
---------------------------------	----------------------------------

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua das Hortênsias nº 600	18 – MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	19 – CEP 78.578-000
--	--	-------------------------------

20 – DDD 66	21 – TELEFONE 66 99907- 8249	22 – E-MAIL ecf.ipiranga@gmail.com
-----------------------	--	--

23-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDÊNCIA ATUAL: INÍCIO 05/02/2024 – TÉRMINO 05/02/2026

III – IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 – CNPJ Nº	
------------------------------	--------------	--

26 – ENDEREÇO COMPLETO	27 – MUNICÍPIO	28 – CEP
------------------------	----------------	----------

29 – DDD	30- TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL
----------	--------------	----------	-------------

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTÍCIPE

33 – NOME DO DIRIGENTE	34– CPF Nº	35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
------------------------	------------	-----------------------------------

36 – CARGO	37 – FUNÇÃO
------------	-------------

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
------------------------------------	----------------	----------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

41 – DDD	42 – TELEFONE	43 – E-MAIL
44-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL: 05/02/2024 A 05/02/2026		

V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A entidade Clube de “mães amor e vida” já existe há muitos anos em nosso município e tem por objetivo a socialização de mulheres, sendo mães ou não, associada a entidades ou membros da comunidade que queiram participar. Levando em consideração os trabalhos desenvolvidos através desta entidade clube de “mães amor e vida” no município de Ipiranga do Norte-MT, entidade civil sem fins lucrativo, como ênfase na defesa dos direitos sociais, por meio de apresentação de palestras, danças e demais eventos recreativos organizados junto as sede da associação, a fim de conscientizar a população da importância, da vida em sociedade e cuidados com a saúde da mulher, como ser participativo, produtivo e consciente de seus direitos individuais e coletivos em plena integração com o meio em que vive.

45-AREAS DE ATIVIDADE PREPODERANTE

	Assistência Social
	Saúde
	Educação
	Segurança Pública
	Direitos Humanos
	Ciência e Tecnologia
x	Outras Áreas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO
DE TRABALHO**

**ANEXO
II**

I - DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL

REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DE MÃES

2- MODALIDADE DE ATENDIMENTO

TERMO DE FOMENTO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4-NOME COMPLETO: MAGALY ANTONIETA GUIOTTO ALESSI

5-ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua das Hortênsias, nº 600

6-TELEFONE 66 99907- 8249

7-ENDEREÇO ELETRÔNICO:
ecf.ipiranga@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

Desde sua criação, o Clube de Mães tem como objetivo estimular a participação ativa das mulheres na vida cívica e social da comunidade. Buscamos promover e participar de palestras, cursos e eventos culturais, educacionais e técnicos, visando elevar o conhecimento de cada associada e não associada. Além disso, promove a integração com outras entidades municipais, regionais. Tendo como propósito fomentar a convivência e despertar a responsabilidade social, colaborando com as autoridades públicas e sociedades afins. Buscamos fortalecer os laços comunitários, promovendo amizade, respeito e cooperação, visando não apenas a autoestima e realização individual.

III- METAS

01 – REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DE MÃES “AMOR E VIDA”

IV-ETAPAS

01 - REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DE MÃES “AMOR E VIDA”

V- PÚBLICO-ALVO

A entidade Clube de Mães “Amor e Vida” tem, como ênfase na defesa dos direitos sociais, tem seu público alvo as mulheres de nossa comunidade, associadas e não associadas do nosso município.

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atualizar a infraestrutura da cozinha para facilitar a preparação eficiente de alimentos, garantindo a segurança e a eficácia operacional.

Ampliar o espaço da cozinha para permitir atividades culinárias simultâneas e melhorar a organização, atendendo às demandas de eventos de grande porte.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

META	SUBMETA	Metodologia/Estratégias	UN	Período		Profissional Envolvido (se for o caso)
				início	Fim	
0.1	1.0	REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DE MÃES "AMOR E VIDA"	un	23/12/2024	23/06/2025	

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Através de comissão de monitoramento e avaliação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**ANEXO
III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS**

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DE MÃES "AMOR E VIDA".	un	R\$ 40.390,05	23/12/2023	23/06/2024

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10-TOTAL GERAL
Contribuições	REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DE MÃES "AMOR E VIDA"	R\$ 40.390,05	0,00	R\$ 40.390,05
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:		R\$ 40.390,05	0,00	R\$ 40.390,05



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICIPIO)

ANO
2024

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						R\$ 40.390,05

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-	-

III - PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO 23/12/2024	TÉRMINO 23/06/2025
---------------------------------	----------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROPONENTE

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE
IPIRANGA DO NORTE - MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2024	MAGALY ANTONIETA GUIOTTO ALESSI	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO